



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 16/2017

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “*Altera o Anexo IX à Lei nº 3.350 de 12 de junho de 2014, que institui o Plano Diretor do Município de Ipatinga.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 16 / 2017.

“Altera o Anexo IX à Lei nº 3.350 de 12 de junho de 2014, que institui o Plano Diretor do Município de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O Anexo IX – Mapa do Zoneamento Urbano à Lei nº 3.350 de 12 de junho de 2014, passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.

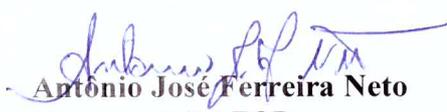
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de julho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Antonio José Ferreira Neto
RELATOR



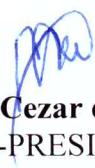
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

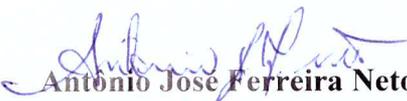
ANEXO

(Anexo IX à Lei 3.350 de 12 de junho de 2014)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
RELATOR